



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 004/2019

CRIA OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE –MG.

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Volta Grande, com o objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, canal de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, permitindo o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara Municipal.

Art. 2º Compete a Ouvidoria da Câmara Municipal de Volta Grande:

I – receber, encaminhar e acompanhar as manifestações de pessoas físicas e/ou jurídicas dirigidas à Câmara Municipal;

II – organizar os canais de acesso do Cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;

III – orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria da Câmara Municipal;

IV – responder as questões ou prestar informações aos Cidadãos e as entidades quanto às providências adotadas pela Câmara Municipal sobre procedimentos legislativos e administrativos de seus interesses;

V – manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços de Ouvidoria;

VI – executar outras atribuições que lhe forem delegadas ou atribuídas pela Mesa Diretora.

Art.3º - São Canais da Ouvidoria para recebimento das manifestações dos Cidadão:

I - Formulário disponível na secretaria da Câmara Municipal;

II – E-mail;

III – Link de acesso no portal da transparência da Câmara Municipal.

Art. 4º - A Ouvidoria será composta por um servidor do quadro de funcionários da Câmara Municipal, designado pela Presidência da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta Resolução.

Art. 6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 28 de Maio de 2019

Leandro Luiz Souza Magalhães
Presidente

Rone José dos Santos
Vice - Presidente

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Secretária